



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul – Brasil

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **Reforma Pórtico Parque Municipal de Antônio Prado**
Antônio Prado - RS

1. GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e encargos gerais que presidirão o desenvolvimento da **obra de reforma do pórtico do parque municipal de Antônio Prado** localizado na Rua General Vargas, Centro, neste município.

O presente Memorial Descritivo, juntamente com o projeto arquitetônico ficarão fazendo parte integrante e valendo como se nele fossem efetivamente transcritos.

São da competência do EMPREITEIRO:

- Respeitar os projetos, especificações;
- Plotar todos os projetos e documentos e ter uma cópia no canteiro de obras.
- Fornecer toda mão de obra, máquinas, ferramentas, andaimes e transportes necessários para imprimir aos trabalhos um andamento de acordo com o cronograma apresentado;
- As despesas e todas as obrigações com a Legislação Trabalhista em vigor;
- Marcação da obra, serviços e instalação de depósito de materiais;
- Prestar toda assistência técnica e administrativa para um andamento rápido dos serviços;
- **Manter no local dos serviços um mestre geral, que dirija os operários e que possa, na sua ausência, a qualquer momento, responder pelo Empreiteiro para esclarecimentos e determinantes dos serviços;**
- **Ter no local toda semana um engenheiro que acompanhe a obra nos principais serviços e que preste esclarecimento de projetos para o mestre geral e que acompanhe as medições feitas pelo fiscal da obra.**
- Manter limpos os canteiros da obra, fazendo remover, periodicamente, o lixo e entulhos;
- As despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou errados por sua culpa;
- Manter na obra um DIÁRIO DE OBRA, onde deverão ser anotados, diariamente todos os serviços em realização;
- Observar a NR18, executando as devidas aplicações.

São de competência dos responsáveis técnicos da Secretaria de Planejamento:

- Fazer esclarecimentos solicitados pelo empreiteiro;



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul – Brasil

-
- Decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.
 - Administrar o andamento dos serviços e estar presentes em todas as fases importantes de sua execução.

Divergências

- Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos ou deste Memorial Descritivo será consultado os responsáveis técnicos da Secretaria de Planejamento.
- Em caso de haver detalhes constantes nos desenhos não especificados no Memorial Descritivo, prevalecerá o constante nos desenhos.
- As medidas deverão ser conferidas no local e são as que prevalecem.
- Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e/ou os elementos de projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à fiscalização da Prefeitura, o qual competirá deliberar a respeito.

2. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Considerações Gerais.

Todos os materiais e mão de obra a empregar na obra deverão ser comprovadamente de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações que constam no presente Memorial Descritivo.

Será proibido ao Empreiteiro, manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações.

3. INSTALAÇÃO DE OBRA

Placa de obra

A placa de obra deverá seguir os padrões conforme exemplo abaixo. Deverá ser confeccionada de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no Manual vigente. A mesma, deverá ser confeccionada em chapa plana e galvanizada. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação na placa. Deverá ser fixada em local visível. Seu tamanho deverá ser de 1,00m², nas proporções de 1,00x1,00m. Recomenda-se que a placa seja mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores durante todo o período da execução das obras.



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul – Brasil



Imagem ilustrativa da placa de obra

Limpeza da Obra

A limpeza permanente da obra é necessária sempre após o término de cada etapa de serviços, o que proporcionará um ambiente salutar aos empregados envolvidos.

4. ETAPAS DA OBRA

Os serviços deverão seguir as seguintes etapas:

- 1 - Limpeza das vegetações;
- 2 - Remoções e substituições;
- 3 - Limpeza dos componentes;
- 4 - Finalizações.

4.1 LIMPEZA DAS VEGETAÇÕES:

Deverão ser limpas manualmente as vegetações em volta do pórtico, numa área de aproximadamente 9,40m x 7,00m conforme planta de projeto. Deverão ser retirados todos os galhos, raízes, detritos e demais materiais que estejam interferindo na área de intervenção.

4.2 REMOÇÕES E SUBSTITUIÇÕES:

As remoções serão executadas por partes. Serão removidas cuidadosamente todas as **telhas cerâmicas** e as **duas tesouras de madeira** internas do telhado. A substituição das tesouras por novas deverá ser feita imediatamente, e só após, serão recolocadas as novas telhas cerâmicas.



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul – Brasil

A remoção **das cercas de madeira** deverá ser executada em uma etapa única. Com a substituição da nova cerca com medidas e características idênticas às existentes.

Os **lambrequins** de madeira que estiverem com partes faltando ou quebradas, ou em estado de deterioração deverão ser removidos, e estes, juntamente com os demais lambrequins faltantes atualmente, deverão ser substituídos por novos, de formato idêntico ao existente. Ao todo, verificou-se a necessidade de 30 novos lambrequins, sendo 11 nos fundos e 19 na frente, alguns deles estão deteriorados e outros estão faltando.

Todo o entulho gerado será devidamente acondicionado em caçambas estacionadas no local, garantindo sua remoção e descarte conforme as normas vigentes. A obra será conduzida em conformidade com a NBR 7678/1983 – Segurança na execução de obras e serviços de construção, assegurando o cumprimento das exigências técnicas e normativas aplicáveis.

A responsabilidade pela remoção e transporte do entulho e detritos resultantes das demolições será da empresa contratada, que deverá seguir todas as exigências ambientais e legais vigentes, garantindo um descarte correto e sustentável dos materiais.

4.3 LIMPEZA DOS COMPONENTES:

Após as remoções e substituições, deverão ser limpos todos os componentes do pórtico, piso e cerca. Deverá ser feito com jato de alta pressão em todas as superfícies, com o objetivo de retirar toda e qualquer sujidade, a exemplo de limo e outros. Após, as pedras deverão ser limpas com ácido muriático e ou removedor específico de pichações. Deverão ser removidas toda e qualquer pintura, pichação ou desenho existente. Para finalizar a limpeza, todas as pedras deverão ser limpas com detergente neutro e escovação manual.

4.4 FINALIZAÇÕES:

Para finalizar, todas as pedras das paredes, cerca e piso deverão ser tratadas com pintura hidrofugante impermeabilizante, com no mínimo duas demãos. Todos os componentes em madeira deverão ter pintura com antifúngico e verniz incolor, com no mínimo duas demãos. Deverão ser tomados todos os cuidados e precauções para que o verniz não pingue nas pedras e provoque manchas, devendo as pedras já limpas e impermeabilizadas serem protegidas.

5. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

Após a conclusão de todos os serviços, a obra deverá ser entregue limpa, e com todas as instalações em funcionamento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo abrange os itens que integram o projeto, ao qual está ligado em sua totalidade. Toda e qualquer modificação de projeto e ou de especificações, deverá ter



Município de Antônio Prado
Rio Grande do Sul – Brasil

anuência prévia dos responsáveis técnicos pelos projetos, da Secretaria de Planejamento, antes da realização dos serviços pertinentes.

Farão parte integrante deste memorial, todas as normas técnicas pertinentes aos serviços e materiais empregados na obra.

Deverão estar sempre disponíveis no canteiro de obras, todos os projetos, memorial descritivo, RRT de projeto e execução e ordem de início.

Antônio Prado, março de 2026.

Mariana Ritter Dalla Lasta
CAU A 271212-1